

**LEI MUNICIPAL 3429, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera o nome da Rua 4, localizada no Bairro Senador e no Bairro São João, para Rua Aderson Soares Maciel, na cidade de Araguaína.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinado que a Rua 4, localizada no Bairro Senador e no Bairro São João, na cidade de Araguaína, passa a ser denominada de Rua Aderson Soares Maciel.

Parágrafo único. A renomeação da rua de que trata esta Lei é uma homenagem ao falecido morador da localidade Aderson Soares Maciel pelos bons e relevantes trabalhos prestados na cidade de Araguaína.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de Novembro de 2023.



**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

Autor: Ygor Sousa Cortez.

Nº PROC.: 00000 - AL 3429/2023 - AUTORIA: Legislativo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 002565 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C659BF96A0E059EF35AC77D4BCCB926

